



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA (BENS) 012/2023

**Da:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social

**Para:** Departamento de Licitação

**Encaminhamento:** Para Comissão Permanente Da Licitação

**Assunto:** Aquisição de lâmpadas.

**Objeto:** Aquisição lâmpadas para atender demanda do Centro de Acolhimento DR<sup>a</sup> Ana Lucia Rodrigues Costa.

**Modalidade:** Pregão com Registro de Preço

**Critério de julgamento:** Menor preço por item.

**Justificativa da Aquisição:** Faz-se necessária a compra de lampadas para atender as demandas do Centro de Acolhimento Institucional Dr<sup>a</sup> Ana Lucia Rodrigues Costa, uma vez que parte de tais materiais não estão funcionando ou estão quebrados e necessitam substituição e/ou reparo para melhor condição de segurança e bem estar dos acolhidos que lá residem.

**Da Especificação do Objeto:**

Item	Material	Unid.	Qtd.
01	Luminária Plafon 25W 30x30 Painel Embutir Quadrado Tensão: AC 85-265V 50/60Hz	un	100





## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	Temperatura de cor: 6000K Slim branco frio		
02	Luminária Plafon 12W 17x17 Painel Embutir Quadrado Temperatura da cor 6500K Slim branco frio Tensão: AC:85-265V 50/60Hz	un	50

**Requisitos Necessários:** Apresentar a documentação fiscal: CND federal, estadual, municipal, CNDT, FGTS, falência e concordata.

**Condições de Execução:** A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias à partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A Contratada deverá entregar os produtos no quantitativo solicitado e em conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta ofertada. No endereço especificado na NAF.

O horário para entrega será estipulado na ordem de fornecimento.

A Secretaria requisitante, não autorizarão a entrega fora do horário estipulado na NAF.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 24 horas para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

A entrega dos produtos será de forma parcelada, de acordo com a necessidade das secretarias.

**Fiscalização do Contrato:** O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos materiais entregues, a verificação de avaria ou produtos vencidos, a





## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

comparação de mercadorias recebidas com a descrição na Autorização de compras a fim de perceber possíveis inconsistências nos itens recebidos, ficará a cargo do fiscal do contrato, e poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Fiscal:

NOME	MASP	TELEFONE	HORÁRIO DE TRABALHO
Eriane Teixeira Carvalho	50652	3733514113	8h às 17h

**Forma de Pagamento:** O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço/ entrega de produtos e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço/ entrega do produto se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por





## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

**Condições Gerais:** É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista nos artigos 137 a 139 da Lei 14.133/2021.

Esta secretaria assume a responsabilidade exclusiva pela especificação dos materiais/serviços, não sendo atribuída à Pregoeira, equipe de apoio e Departamento de licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 03 de março de 2023

### Concordância com o Termo de Referência

Sérgio José Veloso

MASP: 6601/0

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social